

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl.01
sfw

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 03/2016

DATA: 06.01.2016

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.


MOTIVO: De Fato → Necessidade de Prestação de Serviço de Fotocópias. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Prestação de Serviço constante da Requisição N.º 03/16.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.712, de 15/12/15, publicada em 16/12/15 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 05/16.

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 02
sf

REQUISIÇÃO N.º 03/16

DE: Débora Maria Serenato – Secretária Executiva

PARA: Presidente

Requisita-se, através desta, visando manutenção dos serviços da Secretaria da Câmara Municipal, a prestação de serviço de fotocópias de documentos em preto, tamanho A4, com fornecimento do papel necessário, até 3.000 cópias.

Estimado até dezembro/2016.

Em 06/01/2016.


Débora Maria Serenato,
Secretária Executiva.

Recebi. Ao Senhor Contador para certificar o objeto, valor estimado, procedimento a ser adotado, recurso orçamentário disponível referente à requisição n.º 03/16.

Em 06/01/2016.


Carlos Alberto Gorte,


Presidente.

RECEBI.

CERTIFICO:

OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$8.000,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL 8.666/93
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.712, DE 15/12/2015 PUBLICADA EM 16/12/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$45.000,00

Ao Presidente.
Em 06/01/2016.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

fl. 03
SJP

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Prestação de Serviço de Fotocópias. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Prestação de Serviço constante da Requisição N.º 03/16.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.712, de 15/12/15, publicada em 16/12/15 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

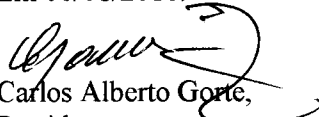
I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 03/16, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II – PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A TRÊS EMPRESAS PRESTADORAS DO SERVIÇO NESTA CIDADE. PREÇO FIXO PARA O ANO DE 2016;


III – APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA;

IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 06/01/2016.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

RECEBI EM 06.01.2016. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.



Cecília de Fátima Antunes,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


fe.04
SP

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, resolve encaminhar Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas, visando selecionar proposta mais vantajosa para a prestação de serviço objeto da Requisição n.º 03/16.

Em 06/01/2016.


Cecília de Fátima Antunes,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Expedientes encaminhados às Empresas Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda, Rafaela Maria Preussler Beloni – ME e Papelaria Scheid Ltda ME;

II – Formulário “Pesquisa de Preço” apresentado pela Empresa Empresa Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda;

III – Formulário “Pesquisa de Preço” apresentado pela Empresa Papelaria Scheid Ltda ME;

IV – Mapa de Apuração;


V – Resultado da consulta em site da Receita Federal referente à Empresa Papelaria Scheid Ltda ME;


VI – Documentos extraídos via internet referente à Empresa Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda – ME, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho;

VII – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 11/01/2016.


Cecília de Fátima Antunes,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ


MS
MS


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 06 de janeiro de 2016.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. * decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,


Cecília de Fátima Antunes,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

A

Empresa Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda

Teixeira Soares – PR

Recebi em

06, 01, 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ


fl. 07
SJS


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 06 de janeiro de 2016.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. * decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,


Cecília de Fátima Antunes,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

À

RAFAELE MARIA PREUSSLER BELONI - ME

Teixeira Soares – PR

Recebi em 06/01/16

Valdirene

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ


11.08
[Handwritten signature]

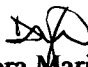
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 06 de janeiro de 2016.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. * decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

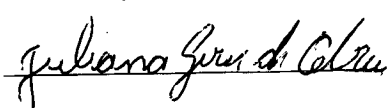
Atenciosamente,


Cecília de Fátima Antunes,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

A
Neusa Marcia Scheid ME
Teixeira Soares – PR

Recebi em 06/01/2016


FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fl. 09
JF

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCÓPIA.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PREÇO: FIXO ATÉ DEZEMBRO/2016.

Qtidade	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	Preço
Até 3.000 fotocópias. Até dezembro/2016.	Fotocópias de documentos em preto, tamanho A4, com fornecimento do papel necessário.	Cotar preço unitário de cada fotocópia	R\$ 0,20

Em 06/01/2016

Empresa.

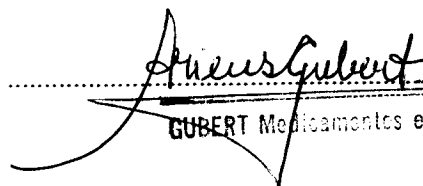
Nome: GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

CNPJ: 80.051.733/0001-94

Responsável legal.

Nome: ARIEUS GUBERT

Assinatura:


GUBERT Medicamentos e Perfumaria Ltda

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fl. 10
JJP

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCÓPIA.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PREÇO: FIXO ATÉ DEZEMBRO/2016.

Qtidade	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	Preço
Até 3.000 fotocópias. Até dezembro/2016.	Fotocópias de documentos em preto, tamanho A4, com fornecimento do papel necessário.	Cotar preço unitário de cada fotocópia	0,14

Em 07/01/16.....

Empresa.

Nome: Papeleria Jchid Ltda

CNPJ: 22039279/0001-50

Responsável legal.

Nome: Nuno Nuno Jchid


Assinatura: Nuno Nuno Jchid


MAPA DE APURAÇÃO


fl. 11
DJP

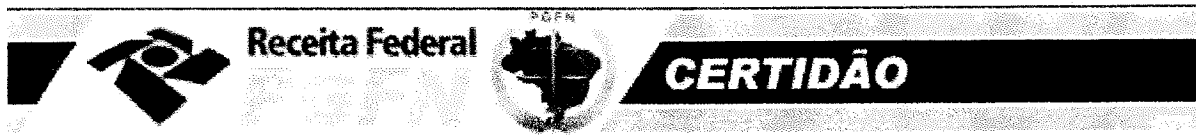
Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda	Rafaele Maria Preussler Beloni – ME	Papelaria Scheid Ltda ME
R\$0,20	-	R\$0,14

Em 11/01/2016.


Cecília de Fátima Antunes,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 22.039.279/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.051.733/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/1987
NOME EMPRESARIAL GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMASUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-06 - Casas lotéricas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 187	COMPLEMENTO	
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3460-1214	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/01/2016** às **15:03:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME
CNPJ: 80.051.733/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:56:58 do dia 03/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2016.

Código de controle da certidão: **5464.DC32.2A69.B5C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80051733/0001-94
Razão Social: GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME
Nome Fantasia: FARMASUL
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO S/N CASA / CENTRO / TEIXEIRA SOARES
/ PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010703465548951791

Informação obtida em 08/01/2016, às 15:02:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.051.733/0001-94
Certidão n°: 4247005/2016
Expedição: 08/01/2016, às 15:07:05
Validade: 05/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.051.733/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 17
dfw

Senhor Presidente:

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas prestadoras do serviço nesta cidade: Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda, Rafaela Maria Preussler Beloni – ME e Papelaria Scheid Ltda ME.


Somente duas Empresas devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”.

O menor preço foi proposto pela Empresa Papelaria Scheid Ltda ME (R\$0,14). Consultando na internet a situação de referida Empresa, não se obteve a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.


Após essa constatação, consultou-se na internet a situação da Empresa Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda quanto à inscrição e situação cadastral- CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, sendo constatado que a situação da Empresa está regular.

Assim, diante do impedimento de contratar com a empresa Papelaria Scheid Ltda ME, esta Comissão sugere selecionar a Empresa Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda para a prestação de serviços referente a fotocópias, propondo sua contratação, quando necessário, ao preço de R\$0,20 a fotocópia, até dezembro de 2016.

Em 11/01/2016.


Cecília de Pátima Antunes,
Presidente.

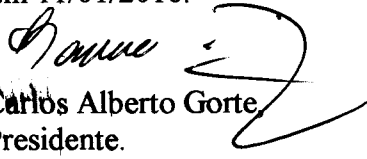

Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

AUTOS N.º 03/2016

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 11/01/2016.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

fl. 18
sf

PARECER TÉCNICO

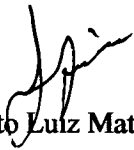
fl. 19
dfw

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PRODEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 03/2016

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 11/01/2016.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

fl. 20
sf

Processo Administrativo
Procedimento de Dispensa de Licitação
Autos / Termo 03/2016

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a contratação da Empresa Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda para a prestação de serviços de fotocópias, objeto da Requisição N.º 03/16 e nos termos desta, quando necessário, até dezembro de 2016, na forma da “Proposta de Contratação Justificada” e do Formulário “PESQUISA DE PREÇO” apresentado pela Empresa.

Teixeira Soares, 11/01/2016.



Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

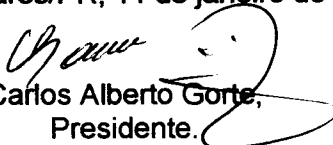
Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

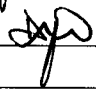
fl. 21
JJP

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2016

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 03/2016.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Prestação de Serviços de Fotocópias de Documentos.
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.
Empresa selecionada para Prestação dos Serviços de Fotocópias até dezembro de 2016:
Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda - ME. CNPJ: 80.051.733/0001-94.
Preço: R\$0,20 a fotocópia – até 3.000 fotocópias;
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 11 de janeiro de 2016.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

fl. 22


TOMADORA para a finalidade de execução do Projeto denominado "Aprender e Viver", conforme especificado no seu Plano de Trabalho. **VALOR TOTAL:** R\$ 201.850,00 (duzentos e um mil oitocentos e cinquenta reais), pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 16.820,83 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos) cada uma, iniciando a transferência em Janeiro de 2016, e findando em dezembro de 2016.

DOT.ORÇ: 5670.000.3350.43.00.00

VIGÊNCIA:- 05/01/2016 a 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA:- 05/01/2016

FORO: Comarca de Sengés/Pr.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BE0EB92E

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 001-2016

PORTARIA Nº 001/2016

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei 8.666/93,

RESOLVE,

Art. 1.º - Designar para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** encarregada de proceder as licitações no ano de 2016, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:-

Marcos Paulo Fernandes, devidamente inscrito no CPF/MF n.º 934.057.749-34.

MEMBROS:-

Luciane Aparecida Vieira, devidamente inscrita no CPF/MF n.º 003.973.609-16.

Bruna Félix da Silva, devidamente inscrita no CPF/MF n.º 072.780.549-58.

SUPLENTES:-

Luciene dos Santos Pontes, devidamente inscrita no CPF/MF n.º 384.009.118-73.

Elise Francine Branco, devidamente inscrita no CPF/MF n.º 366.596.208-00.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:DC21C773

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento aprovado pelas Leis n.º 1.627/2013, 1.702/2015 e 1.712/2015, em vigor no exercício de 2016.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2016, seguindo os seguintes valores:

MESES	DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESA
Janeiro	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Fevereiro	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Março	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Abril	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Maior	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Junho	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Julho	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Agosto	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Setembro	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Outubro	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Novembro	R\$97.833,33	R\$97.833,33
Dezembro	R\$97.833,37	R\$97.833,37
TOTAL	R\$1.174.000,00	R\$1.174.000,00

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:EF443D05

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 03/2016.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de Serviços de Fotocópias de Documentos.

Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Empresa selecionada para Prestação dos Serviços de Fotocópias até dezembro de 2016: Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda - ME. CNPJ: 80.051.733/0001-94.

Preço: R\$0,20 a fotocópia – até 3.000 fotocópias;

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 11 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:30491A9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

fl. 23
sap

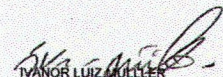
TERMO DE POSSE

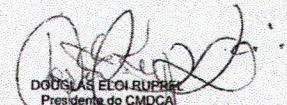
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos no Gabinete do Executivo Municipal, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Teixeira Soares - Pr, Sr. Ivanor Luiz Muller e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sr. Douglas Eloi Ruppel, de acordo com a Lei Municipal nº 1698/2015, aos Conselheiros Tutelares do Município de Teixeira Soares, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Teixeira Soares - Pr, eleitos para a gestão de 2016 a 2019, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

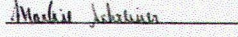




Teixeira Soares, 10 de janeiro de 2016.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal de Teixeira Soares - Pr

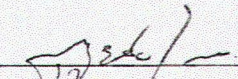
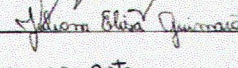
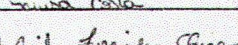
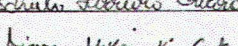


DOUGLAS ELOI RUPPEL
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES
GESTÃO 2016-2019

MEMBROS TITULARES

Marlise Schreiner 
Fabiana Iora Braganhol 
Marize Hoffmann 
Marli F. Ruppel 
Andréia C. Miranda 

MEMBROS SUPLENTE

Germano Wagner 
Juliana Elisa Guimarães 
Neusa de Fátima Costa 
Scheila Ferreira Chicora 
Simone Kokoginaki Carlos 

Teixeira Soares, 10 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento aprovado pelas Leis n.º 1.627/2013, 1.702/2015 e 1.712/2015, em vigor no exercício de 2016.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2016, seguindo os seguintes valores:

MESES	DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESA
Janeiro	RS97.833,33	RS97.833,33
Fevereiro	RS97.833,33	RS97.833,33
Março	RS97.833,33	RS97.833,33
Abril	RS97.833,33	RS97.833,33
Maior	RS97.833,33	RS97.833,33
Junho	RS97.833,33	RS97.833,33
Julho	RS97.833,33	RS97.833,33
Agosto	RS97.833,33	RS97.833,33
Setembro	RS97.833,33	RS97.833,33
Outubro	RS97.833,33	RS97.833,33
Novembro	RS97.833,33	RS97.833,33
Dezembro	RS97.833,37	RS97.833,37
TOTAL	RS1.174.000,00	RS1.174.000,00

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Gorte

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2016

Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação - Autos / Termo 03/2016.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de Serviços de Fotocópias de Documentos.

Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Empresa selecionada para Prestação dos Serviços de Fotocópias até dezembro de 2016: Gubert Medicamentos e Perfumaria Ltda - ME. CNPJ: 80.051.733/0001-94.

Preço: R\$0,20 a fotocópia - até 3.000 fotocópias;

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: "OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. "Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 11 de janeiro de 2016.

Carlos Alberto Gorte,
Presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores condôminos e demais interessados convocados para comparecer na assembleia geral ordinária, cuja pauta segue abaixo:

Data: 20 de janeiro de 2016 (quarta-feira)

Horários: 19:00h em 1ª convocação
19:30h em 2ª convocação

Local: Salão de Festas do Conjunto Residencial Acácia II

Pauta: 1. Prestação de contas - 2015;
2. Forma de provisionamento das férias e 13º salário dos fun-

Prefeitura Municipal de Jaguaíva
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 03/2015

A Prefeitura Municipal de Jaguaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Concorrência Pública em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: A delegação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros mediante regime de concessão, para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Jaguaíva - PR, a saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam aprazadas para o dia 18 de fevereiro de 2016 às 09:30 horas. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguaíva ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com. Maiores